

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 9900194521/2025- Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por inexigibilidade de licitação, com base no inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor da empresa **MUNICIPOLIS - IDEIAS, PESQUISAS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 46.263.073/0001-77, no valor de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais), para a inscrição de cinco servidores da Secretaria Municipal de Fazenda no VI SIFRA - Seminário de Inovações e Ferramentas para Recuperação da Arrecadação e Receitas Alternativas, nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2025, nas modalidades *online* e presencial.

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

Ato do Secretário

EXTRATO Nº 049/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 018/2025. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e o estudante Luiz Thadeu Cardoso Bastos tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRazo:** Seis (06) meses, com início da vigência em 11/08/2025 e término em 10/02/2026. **VALOR ESTIMADO:** R\$5.400,00 (Cinco mil, quatrocentos reais) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 137/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 045/2025, para apoio ao Niteroiense Futebol Clube 2025, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900123593/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 045/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Niteroiense Futebol Clube Ltda com intuito de apoiar o Niteroiense Futebol Clube para a disputa do Campeonato Carioca de Futebol Profissional Série B1-2025 que será realizado no ano de 2025, no valor de R\$ 943.000,00(Novecentos e quarenta e três mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 045/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900123593/2025, data 05/09/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SMARHS Nº 25/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica mantido como Gestor Municipal de Utilização de Praias o Subsecretário Allan Phellipe de Souza Cruz, matrícula nº 1245459-0, designado pela Portaria nº 09/2023.

Art. 2º – Fica designada a servidora Fabiana Kobbaz Reseck, matrícula nº 128413-0, para atuar como suplente do Gestor Municipal de Utilização de Praias, substituindo o titular nos casos de afastamento ou impedimento, nos termos da Cláusula Sexta do TAGP, em conformidade com os Decretos nº 14.479/2023 e nº 14.809/2023, bem como o Termo de Adesão de Gestão de Praias – TAGP.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMARHS Nº 26/2025- O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar público que o Setor de Sustentabilidade desta Pasta está recebendo cotações de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas de malha, camisas polo e bonés, destinados ao uso em eventos institucionais e atividades oficiais promovidas pela Secretaria.

Artigo 2º – Os interessados deverão encaminhar propostas comerciais contendo orçamento detalhado, com especificação do material, prazos de entrega e condições de pagamento, no prazo de 03 (três) dias úteis, para o e-mail sustentabilidade@gmail.com, ou entregá-las presencialmente no endereço da Secretaria: Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 10º andar, Centro, Niterói-RJ, no horário de 10h às 16h, de segunda a sexta-feira. – Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Sustentabilidade, pelo e-mail acima indicado.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Atos do Secretário

Processo nº 9900191635/2025- Autorizo, na forma da Lei, a Contratação da empresa Amud Produções Audiovisuais LTDA, CNPJ 18.264.354/0001-09, para patrocínio à divulgação e promoção do filme "Itacoatiaras", por inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 18.160,00 (dezoito mil, cento e sessenta reais), com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 026/SEPLAG/2025- A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando à contratação de empresa especializada para fornecimento do **software CANVA EQUIPES** para 6 pessoas, por um período de 12 meses:

Função	Nome	Matrícula
Integrante requisitante	Marcelle Fernandes Vieira	1246.060-0
Integrante administrativo	Bruno Saif Cosendey	1247.656-0

Art. 2º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Processo nº 9900184017/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ORDEM DE INÍCIO

O Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, inscrito no CNPJ nº 28.521.748/0001-59, fundamentando-se no 1º Primeiro Termo de Colaboração 01/2025 do Chamamento Público nº 01/2025, autoriza a Organização da Sociedade Civil Oficina do Parque, inscrita no CNPJ nº 05.583.205/0001-60, com sede na Rua Demétrio de Freitas, 150, Maceió - Niterói - RJ, CEP 24.310-100, a iniciar os serviços de Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital de Santa Bárbara, com a finalidade de garantir o uso criativo de ambientes de divulgação científica, popularização da ciência e acesso às novas tecnologias e inovação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORT. Nº 035/SECONSER/2025- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900170448/2025, **RESOLVE:**

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento da aquisição de Materiais Gráficos Educativos para conscientização contra pedofilia.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira - Matrícula. 1247131-0.

Integrante: Lacilda Mara Pereira dos Santos – Matrícula: 181.310-16.

Integrante: Thiago Daccache Drummond – Matrícula: 1248305-0

Art.3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS